

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2025 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 247

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

EDITAL Nº 11 STJ, DE 13 DE MARÇO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), no uso da atribuição prevista no art. 21, XXXI, do Regimento Interno, e na Lei Federal n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e suas alterações, torna públicos os seguintes resultados e convocações, referentes ao concurso público para a formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça:

- a) o resultado final na prova discursiva, somente para o Cargo 18;
- b) o resultado final no teste de aptidão física, somente para o Cargo 2;
- c) a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, para o Cargo 2 e para o Cargo 18;
- d) a relação de candidatos que tiveram a foto deferida na 1ª etapa do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para o Cargo 2 e para o Cargo 18;
- e) a convocação dos candidatos que tiveram a foto indeferida na 1ª etapa para o procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa), para o Cargo 2 e para o Cargo 18,
- f) e a convocação dos candidatos indígenas para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, para o Cargo 2 e para o Cargo 18.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA, SOMENTE PARA O CARGO 18

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P₃).

10008709, Alain Andre Tomaz Amaral, 27.57 / 10017837, Alex Kraus de Castro, 34.11 / 10020042, Alexandre Faria de Oliveira Junior, 27.77 / 10025573, Alisson Tavares de Souza, 30.82 / 10052922, Altamir Araujo Guimaraes Junior, 34.17 / 10005749, Anderson da Silva Vieira, 31.43 / 10030718, Anderson Santos Ribeiro, 35.34 / 10040621, Andre Luis Goncalves da Costa, 31.36 / 10025965, Bento Gomes Barbosa Junior, 30.29 / 10009758, Bismarke Costa Souza, 29.57 / 10001662, Bruno Henrique Ferreira, 31.82 / 10030180, Cassio Fabius Cambraia Ribeiro, 32.23 / 10055462, Clei Roberto Nogueira de Oliveira, 29.83 / 10030684, Dailton Gomes Guimaraes, 35.34 / 10035724, Danilo Jose Bispo Galvao, 34.07 / 10018598, Danilo Lopes Rogerio, 32.93 / 10060441, Darlan Henrique da Silva Venturelli, 29.85 / 10045472, Davi Martins Vieira, 32.83 / 10012075, Denis Potomatti, 30.53 / 10010578, Duilio Rodrigo Torres Filho, 28.99 / 10036893, Elimar de Abreu dos Santos, 33.53 / 10028189, Euler Araujo Chaves Neto, 33.90 / 10002147, Fabio Freire Jacinto, 33.90 / 10062334, Felipe Edson Pereira Tamanqueira, 31.23 / 10037528, Felipe Henrique Ferreira, 32.37 / 10014852, Fernando de Moraes Rodrigues, 32.67 / 10008621, Gabriel Ismael de Oliveira Rocha, 35.67 / 10021066, Gabriel Oliveira Menezes, 28.45 / 10001005, Guilherme Augusto Leite Alves, 31.45 / 10035801, Guilherme Costa do Nascimento, 26.60 / 10063194, Guilherme Pimenta Barreto, 31.72 / 10050832, Gustavo Almeida de Oliveira, 31.43 / 10030152, Gustavo Henrique Alves Rodrigues, 29.95 / 10038390, Helena Schubert da Incarnacao Lima da Silva, 27.05 / 10003978, Henrique Borges Vasconcellos, 34.40 / 10030380, Henrique Pereira de Freitas Filho, 29.73 / 10020424, Henrique Sokal, 31.24 / 10048455, Hudson Pereira Ramos, 34.97 / 10007828, Illo Alberto Queiroz Weber, 30.37 / 10024864, Jailson Teixeira de Sousa, 32.67 / 10048224, Jair Rodrigues Fernandes, 35.57 / 10039416, Janderson Lima Soares, 32.83 / 10014329, Jessica Souto Ferreira, 35.67 / 10031090, Jhon Felix Silva Figueredo, 28.62 / 10031450, Joao Victor Wanderley Ramos, 31.97 / 10000269, Joaquim Silva Menezes, 29.28 / 10051807, Jonathan Schienemayer Finger, 26.50 / 10001958, Jose Carlos de Franca



Junior, 32.30 / 10025283, Julia Aparecida Gomes, 29.96 / 10009319, Klark Gable Souza Porto, 34.97 / 10021050, Leandro Jose Ouriques Nogueira Nunes, 19.89 / 10002264, Leandro Marcondes de Oliveira, 32.68 / 10011560, Leandro Matos Carvalho, 26.07 / 10044878, Leonardo Leopoldino Goncalves, 34.70 / 10026707, Lucas Guedes Pires, 34.60 / 10037801, Lucas Guimaraes Mendes, 33.74 / 10016353, Lucas Pimenta de Souza, 31.45 / 10027178, Luiz Felipe Cabral Neves, 25.04 / 10007742, Marcus Vinicius Gomes Franco, 30.93 / 10041213, Miguel Caldas Del Duca, 4.97 / 10067225, Paulo Marcio Barbosa Fontes, 34.43 / 10048991, Paulo Roberto da Silva, 22.13 / 10011252, Paulo Vitor Souto Soares de Sousa, 32.21 / 10014727, Rafael Cesar Merlo dos Santos, 31.35 / 10043587, Raphael Pires de Mello Alvares dos Prazeres, 33.84 / 10026192, Roberto Vieira Machado Junior, 30.45 / 10000423, Robson de Oliveira Caldas, 27.28 / 10001143, Rodrigo Augusto de Oliveira Paes Borges Bione, 30.53 / 10014542, Ronaldo Tavares de Oliveira Junior, 35.29 / 10027588, Thiago Elias Santos, 33.20 / 10000441, Tito Cavalcante Costa Lima, 31.18 / 10004358, Uriel Kadmo Nunes Torres, 32.57 / 10014825, Victor Augusto Brocchieri Ferreira, 19.88 / 10024002, Wesley Sousa do Nascimento, 29.78 / 10059316, Yuri Ribeiro de Carvalho, 30.00.

1.1.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P₃).

10025573, Alisson Tavares de Souza, 30.82 / 10060441, Darlan Henrique da Silva Venturelli, 29.85 / 10035801, Guilherme Costa do Nascimento, 26.60 / 10023847, Hiana Ferreira Santos, 34.24 / 10000269, Joaquim Silva Menezes, 29.28 / 10021050, Leandro Jose Ouriques Nogueira Nunes, 19.89 / 10007742, Marcus Vinicius Gomes Franco, 30.93 / 10005797, Rafael Augusto de Oliveira Martins, 24.48 / 10027588, Thiago Elias Santos, 33.20 / 10014825, Victor Augusto Brocchieri Ferreira, 19.88.

1.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P₃).

10063264, Akira Carol Pereira de Sousa, 6.34 / 10018695, Alex Ferreira Brito, 13.80 / 10030718, Anderson Santos Ribeiro, 35.34 / 10055462, Clei Roberto Nogueira de Oliveira, 29.83 / 10022494, Daniel Feitosa Moura, 27.55 / 10052662, Daniel Policarpo Souza Barbosa, 25.07 / 10035724, Danilo Jose Bispo Galvao, 34.07 / 10045472, Davi Martins Vieira, 32.83 / 10013314, Fabricio Carlos Araujo da Silva, 26.03 / 10022953, Gabriel Mota da Camara, 10.07 / 10021066, Gabriel Oliveira Menezes, 28.45 / 10012866, Glauber Estacio da Conceicao Queiroz, 17.08 / 10004662, Gleison Goncalves Jordao, 21.95 / 10023847, Hiana Ferreira Santos, 34.24 / 10017007, Ivan Vieira, 24.07 / 10031314, Ivonete da Silva, 0.00 / 10024864, Jailson Teixeira de Sousa, 32.67 / 10001382, Joao Victor de Araujo Figueiredo, 18.75 / 10000269, Joaquim Silva Menezes, 29.28 / 10035401, Leonardo Carvalho dos Anjos, 29.36 / 10045507, Lucas Alves Rodrigues de Oliveira, 31.42 / 10026707, Lucas Guedes Pires, 34.60 / 10037801, Lucas Guimaraes Mendes, 33.74 / 10054682, Otalino Geraldino Soares Junior, 31.08 / 10043587, Raphael Pires de Mello Alvares dos Prazeres, 33.84 / 10011777, Robson de Oliveira Rodrigues, 26.43 / 10014542, Ronaldo Tavares de Oliveira Junior, 35.29 / 10028419, Victor Furtado da Silva, 7.13 / 10012456, Weberson Pereira da Silva, 35.37 / 10024002, Wesley Sousa do Nascimento, 29.78.

2 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, SOMENTE PARA O CARGO 2

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10032354, Alan Luan Perez Mareco / 10010017, Caio Cezar Nicacio Vicente / 10019907, Camila Viviane Araujo dos Santos / 10019451, Elvys Joubert Calai Bitencourt / 10003199, Eric Zander Pereira de Mesquita / 10009250, Felipe Oliveira de Lima / 10045093, Fellipe Dourado Bittencourt Dias Santos / 10031584, Flavia de Oliveira Melo Prado / 10011031, Frederico Alexandre Reis Santos Barroso / 10036635, Gabriel Felix Marques / 10006716, Gabriel Romario da Silva Costa / 10011221, Getulio Robert Oliveira Soares / 10032827, Gustavo Barreto Scherrer / 10024697, Gustavo da Cunha Nobre Felipe de Sousa / 10006094, Hugo Rafael Costa Soares / 10020024, Israel Assis de Oliveira / 10019476, Joanir Carneiro Maneta Junior / 10058544, Juliana Ravaglia Cohen / 10044730, Lucas Freitas de Oliveira / 10029654, Luiz Carlos Ferreira Borges Junior / 10017020, Magno Antonio Gomes / 10035716, Marcelo Bueno Gontijo / 10042285, Rafael Toscan / 10036831, Raimundo de Assis Silva Barbosa / 10010867, Renato Souza Santos



/ 10054156, Rinaldo Tiago Pereira Alfredo / 10036961, Robson Xavier Gondim / 10008097, Rodrigo Pereira Campelo / 10021928, Tais Rodrigues de Andrade Brasil / 10008938, Vitor Alves Fonseca de Oliveira / 10006290, Vitor de Oliveira Zaidan.

2.1.1 Relação provisória dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10047846, Alberto Gaia Gonzaga Junior / 10019498, Filipe Aguiar Formiga / 10040052, Flavio da Silva Souza / 10006716, Gabriel Romario da Silva Costa / 10017614, Hermene Cardoso Mancio / 10002775, Ismael Silva Oliveira / 10029722, Lisiane Aguiar Santos Carpaneda / 10000798, Luciano Chaves Neto / 10024420, Marcos Vinicius de Melo Nascimento / 10039560, Neuton Henrique Maltha Torres / 10049595, Noemy Juliana Cachali / 10001970, Ovidio da Silva Pereira / 10015045, Raquel Immacolata Magalhaes Fiore / 10037395, Reginaldo Alves Bezerra / 10040370, Roberto Mota Almeida / 10000201, Ronaldo Albino Lopes da Silva / 10018306, Vanessa Ribeiro Rodrigues dos Santos / 10040557, Vinicius Franca Monteiro / 10000152, Walmir Tadeu de Souza / 10005288, Webson de Alencar Dias / 10026129, Wesley Ferreira do Rego / 10050947, Whoshinton da Costa Tavares.

2.1.2 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10058430, Abedenaque Alves de Oliveira Junior / 10007168, Adriana Caetano Pereira / 10031940, Adriana Cristina Cirilo da Silva / 10062237, Alana Pereira Euzebio / 10014122, Albino Rodrigues de Oliveira / 10056845, Alex Sandro Jose de Freitas / 10037182, Aline Dourado da Conceicao / 10044599, Alisson de Lima Monteiro / 10066107, Allan Mayker Custodio dos Santos / 10040928, Allessio Rodrigues Nogueira de Souza / 10053949, Amanda Silva Couto / 10051446, Andre Alves Lemos / 10008818, Andre Felipe da Rocha de Souza / 10002202, Angelo Gabriel Gomes de Oliveira / 10063277, Antonio Carlos Sabino / 10057290, Artur Guilherme de Araujo Fagundes / 10046441, Breno Tertulino de Lima / 10055600, Bruna Cristina Carvalho Soares / 10041015, Caio Flavio Cardozo Pereira / 10003685, Carlos Alves Lima / 10064144, Carlos Eduardo Chaves de Lima / 10063540, Carlos Guilherme Teixeira dos Santos / 10015215, Carlos Vinicius Lima de Albuquerque / 10023063, Charles Soares dos Santos / 10038286, Cleidiane Basilio Neves / 10046115, Cristian Martins / 10063634, Cristiane Tavares Tolentino Medeiros / 10022092, Daniel Neves Rodrigues / 10000184, Daniel Pedroza Goncalves de Moraes / 10056042, Daniel Vieira de Brito / 10047200, Danillo de Freitas Macedo / 10035949, Dayane de Oliveira Viana / 10050929, Divino Luzia Paz de Souza / 10022824, Eldilane Denes de Carvalho Costa / 10049351, Elisson Bruno dos Santos Figueiredo / 10009687, Enerson Silva Backer / 10018536, Erica Rosa Guimaraes / 10018927, Erick Henrique Gouveia de Assis / 10005673, Euclenio Barbosa de Santana / 10066024, Eugenio Fragoso Santos Neto / 10003524, Euller Enrique de Sousa Alexandre / 10013746, Evandro Moreira da Silva Canhedo / 10035409, Evanilson Castro Frota Junior / 10035848, Fabio Muniz Marques / 10009250, Felipe Oliveira de Lima / 10002015, Fernanda Rodrigues Silva / 10060337, Fernando Henrique Chagas de Araujo / 10003883, Filipe Xavier da Costa / 10046968, Francisco Alves de Matos Junior / 10030581, Gabriel Costa Zaine / 10056547, Gabriel Santana de Sales / 10029357, Gabriel Verneque de Souza / 10054702, Gabriela Oliveira Liberato / 10045187, Gabriela Paiva Cabral / 10012409, Genildo dos Reis de Souza / 10016287, George Louis Barbosa Silva / 10011883, Gigliane Silva Souza / 10017727, Giselle Lira Barbosa Amaro / 10002158, Glleice Kelly Borges de Oliveira / 10058562, Guilherme Chagas da Silva / 10024440, Guilherme de Moraes Borges / 10066811, Guimarielle da Silva Quintanilha / 10059795, Harley Soares Bispo de Souza / 10017614, Hermene Cardoso Mancio / 10004415, Higlenio Marcio Severiano Carvalho / 10016155, Hudson Antonio Neves Xavier / 10054709, Hudson dos Santos Abreu / 10065699, Igor Mesquita Pereira dos Santos / 10002775, Ismael Silva Oliveira / 10023414, Jackson Azevedo de Almeida / 10060605, Janaildes de Sousa Martins / 10022948, Jarbas Luan Lima Costa / 10063202, Jean Carlos Silva Medeiros / 10041809, Joabe Silva Rodrigues / 10019476, Joanir Carneiro Maneta Junior / 10035639, Joao Euler Pereira Barbosa / 10037199, Joao Paulo Rodrigues dos Santos / 10048242, Jobert Rosa Batista / 10021699, Jocelio Almeida Ramos / 10064905, Johnata Johnson de Alencar Santana / 10044919, Jonathan Felipe da Cruz Nicolau / 10008643, Jorge Eduardo Paiva Soares / 10060412, Jose Francisco Ribeiro Santos / 10066798, Juliana de Carvalho Aguiar / 10039749, Kaio Cesar Nascimento Pereira / 10007510, Laerte Villar Pereira / 10015992, Larissa Carvalho Caixeta / 10056856, Leomir Andre da Silva / 10051575, Leonardo Conceicao da Silva / 10012718, Leticia Borges Lima / 10008706, Lidiane de Barros Soares / 10047426, Lucas Cirilo Barbosa de Oliveira / 10038217, Lucas de Sousa Madureira / 10059183,



Lucas Mihally Correia Bastos / 10030093, Lucas Nascentes da Cunha Junior / 10011444, Lucas Silva de Paula / 10016667, Luiz Felipe Oliveira Barros Dias / 10046121, Manoel Ruiz Conceicao da Silva / 10052157, Marcelo Luis Pereira de Souza / 10029047, Marcio Antonio do Nascimento Figueiredo / 10046763, Marcio Leandro dos Santos Braga / 10045055, Marco Antonio de Araujo Almeida / 10058567, Maria Tamires da Silva / 10025074, Mateus dos Santos / 10009110, Matheus Alexandre Lopes dos Santos Andrade / 10012029, Matheus Almeida Padilha / 10028112, Matheus Alves dos Santos / 10049670, Max Sampaio / 10054626, Michel Jeremias Gomes / 10041079, Moises Gomes da Silva / 10026921, Moises Severino da Silva / 10024512, Murillo Candido de Carvalho Bahia / 10047241, Patrick Santos Silva / 10045026, Paulo Candido da Paixao / 10011024, Paulo Victor Pereira Rodrigues / 10000905, Pedro Ferreira da Silva Junior / 10006163, Pedro Henrique Pires Almeida / 10018265, Rafael Gomes de Carvalho / 10001655, Rafael Mendes Martins / 10006844, Rafaela Maria Silva / 10008251, Raita Lorrane Gomes de Souza / 10008852, Raiula Amorim Silva Barbosa / 10001991, Ravan Alves Santos / 10027764, Rayane Maranhao de Sousa / 10054945, Rebecca Castelo Branco Sousa / 10037395, Reginaldo Alves Bezerra / 10035678, Renan de Sousa Oliveira / 10030779, Renan Xavier Rodrigues / 10018422, Renato Martins Gomes / 10037557, Renato Teodoro Nunes / 10061445, Rener Gomes Ribeiro da Silva / 10043970, Ricardo do Carmo Santa Cruz / 10054156, Rinaldo Tiago Pereira Alfredo / 10040370, Roberto Mota Almeida / 10061416, Robson Fernandes Tavares / 10025165, Rodolfo Luiz Carneiro / 10009488, Rodrigo Barcena Cardoso / 10065291, Rodrigo de Assis do Nascimento / 10043791, Rodrigo Gomes / 10048307, Ronan Ferreira Matias / 10022311, Roniele Gomes Santiago / 10036447, Rosana Maria de Paula Lima / 10007495, Rubens Gomes da Costa Lima / 10013718, Sabine Pereira da Veiga Damasceno / 10040200, Sammy Kellongns Pinheiro de Melo / 10037011, Samuel Alves Moreira / 10005962, Taylan Cunha Meira / 10016110, Thais Ferreira Magalhaes Brotas / 10032828, Thais Tavares Rodrigues / 10051733, Thiago Gonzaga de Oliveira / 10013254, Thiago Meneses de Almeida / 10006553, Thiago Monteiro da Silva / 10054684, Tiago dos Santos Carvalho / 10058163, Tiago Ferrer Ferreira / 10039493, Vanessa Rodrigues da Silva / 10040359, Vilmario Antonio Costa Garcez / 10040557, Vinicius Franca Monteiro / 10054538, Vinicius Prestes Azeredo / 10049738, Vinicius Soares Rodrigues / 10008938, Vitor Alves Fonseca de Oliveira / 10005288, Webson de Alencar Dias / 10057169, Wesley Magalhaes de Araujo.

2.1.3 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam indígenas considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.



10025068, Rosana Fernandes de Araujo.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área de atividade/especialidade/ramo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: INSPETOR DA POLÍCIA JUDICIAL

10047846, Alberto Gaia Gonzaga Junior / 10019498, Filipe Aguiar Formiga / 10040052, Flavio da Silva Souza / 10006716, Gabriel Romario da Silva Costa / 10017614, Hermane Cardoso Mancio / 10002775, Ismael Silva Oliveira / 10029722, Lisiane Aguiar Santos Carpaneda / 10000798, Luciano Chaves Neto / 10024420, Marcos Vinicius de Melo Nascimento / 10039560, Neuton Henrique Maltha Torres / 10049595, Noemy Juliana Cachali / 10001970, Ovidio da Silva Pereira / 10015045, Raquel Immacolata Magalhaes Fiore / 10037395, Reginaldo Alves Bezerra / 10040370, Roberto Mota Almeida / 10000201, Ronaldo Albino Lopes da Silva / 10018306, Vanessa Ribeiro Rodrigues dos Santos / 10040557, Vinicius Franca Monteiro / 10000152, Walmir Tadeu de Souza / 10005288, Webson de Alencar Dias / 10026129, Wesley Ferreira do Rego / 10050947, Whoshinton da Costa Tavares.

3.1.2 CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10025573, Alisson Tavares de Souza / 10060441, Darlan Henrique da Silva Venturelli / 10035801, Guilherme Costa do Nascimento / 10023847, Hiana Ferreira Santos / 10000269, Joaquim Silva Menezes / 10021050, Leandro Jose Ouriques Nogueira Nunes / 10007742, Marcus Vinicius Gomes Franco / 10005797, Rafael Augusto de Oliveira Martins / 10027588, Thiago Elias Santos / 10014825, Victor Augusto Brocchieri Ferreira.

4 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A FOTO DEFERIDA NA 1ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Relação de candidatos que tiveram a foto deferida na 1ª etapa do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área de atividade/especialidade/ramo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

4.1.1 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: INSPETOR DA POLÍCIA JUDICIAL

10031940, Adriana Cristina Cirilo da Silva / 10037182, Aline Dourado da Conceicao / 10066107, Allan Mayker Custodio dos Santos / 10053949, Amanda Silva Couto / 10008818, Andre Felipe da Rocha de Souza / 10002202, Angelo Gabriel Gomes de Oliveira / 10046441, Breno Tertulino de Lima / 10041015, Caio Flavio Cardozo Pereira / 10064144, Carlos Eduardo Chaves de Lima / 10063540, Carlos Guilherme Teixeira dos Santos / 10015215, Carlos Vinicius Lima de Albuquerque / 10046115, Cristian Martins / 10022092, Daniel Neves Rodrigues / 10000184, Daniel Pedroza Goncalves de Moraes / 10009687, Enerson Silva Backer / 10066024, Eugenio Fragoso Santos Neto / 10013746, Evandro Moreira da Silva Canhedo / 10060337, Fernando Henrique Chagas de Araujo / 10054702, Gabriela Oliveira Liberato / 10045187, Gabriela Paiva Cabral / 10012409, Genildo dos Reis de Souza / 10016287, George Louis Barbosa Silva / 10066811, Guimarielle da Silva Quintanilha / 10059795, Harley Soares Bispo de Souza / 10017614, Hermane Cardoso Mancio / 10065699, Igor Mesquita Pereira dos Santos / 10002775, Ismael Silva Oliveira / 10022948, Jarbas Luan Lima Costa / 10063202, Jean Carlos Silva Medeiros / 10035639, Joao Euler Pereira Barbosa / 10037199, Joao Paulo Rodrigues dos Santos / 10048242, Jobert Rosa Batista / 10021699, Jocelio Almeida Ramos / 10044919, Jonathan Felipe da Cruz Nicolau / 10008643, Jorge Eduardo Paiva Soares / 10060412, Jose Francisco Ribeiro Santos / 10007510, Laerte Villar Pereira / 10015992, Larissa Carvalho Caixeta / 10051575, Leonardo Conceicao da Silva / 10012718, Leticia Borges Lima / 10011444, Lucas Silva de Paula / 10046121, Manoel Ruiz Conceicao da Silva / 10052157, Marcelo Luis Pereira de Souza / 10029047, Marcio Antonio do Nascimento Figueiredo / 10046763, Marcio Leandro dos Santos Braga / 10045055, Marco Antonio de Araujo Almeida / 10025074, Mateus dos Santos / 10009110, Matheus Alexandre Lopes dos Santos Andrade / 10049670, Max Sampaio / 10045026, Paulo Candido da Paixao / 10006844, Rafaela Maria Silva / 10008251, Raita Lorrane Gomes de Souza / 10008852, Raiula Amorim Silva Barbosa / 10035678, Renan de Sousa Oliveira / 10054156, Rinaldo Tiago Pereira Alfredo / 10040370, Roberto Mota Almeida / 10065291, Rodrigo de Assis do Nascimento / 10043791, Rodrigo Gomes / 10048307, Ronan Ferreira Matias / 10036447, Rosana Maria de Paula Lima / 10037011, Samuel Alves Moreira / 10051733, Thiago Gonzaga de Oliveira / 10006553, Thiago Monteiro da Silva / 10054684, Tiago dos Santos Carvalho / 10040359, Vilmarino Antonio Costa Garcez / 10040557, Vinicius Franca Monteiro / 10049738, Vinicius Soares Rodrigues / 10005288, Webson de Alencar Dias.



4.1.2 CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10030718, Anderson Santos Ribeiro / 10022494, Daniel Feitosa Moura / 10052662, Daniel Policarpo Souza Barbosa / 10045472, Davi Martins Vieira / 10021066, Gabriel Oliveira Menezes / 10012866, Glauber Estacio da Conceicao Queiroz / 10004662, Gleison Goncalves Jordao / 10023847, Hiana Ferreira Santos / 10017007, Ivan Vieira / 10024864, Jailson Teixeira de Sousa / 10001382, Joao Victor de Araujo Figueiredo / 10035401, Leonardo Carvalho dos Anjos / 10054682, Otalino Geraldino Soares Junior / 10012456, Weberson Pereira da Silva / 10024002, Wesley Sousa do Nascimento.

5 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A FOTO INDEFERIDA NA 1ª ETAPA PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (2ª ETAPA)

5.1 Convocação dos candidatos que tiveram a foto indeferida na 1ª etapa para o procedimento presencial de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (2ª etapa), na seguinte ordem: cargo/área de atividade/especialidade/ramo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

5.1.1 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: INSPETOR DA POLÍCIA JUDICIAL

10058430, Abedenaque Alves de Oliveira Junior / 10007168, Adriana Caetano Pereira / 10062237, Alana Pereira Euzebio / 10014122, Albino Rodrigues de Oliveira / 10056845, Alex Sandro Jose de Freitas / 10044599, Alisson de Lima Monteiro / 10040928, Alessio Rodrigues Nogueira de Souza / 10051446, Andre Alves Lemos / 10063277, Antonio Carlos Sabino / 10057290, Artur Guilherme de Araujo Fagundes / 10055600, Bruna Cristina Carvalho Soares / 10003685, Carlos Alves Lima / 10023063, Charles Soares dos Santos / 10038286, Cleidiane Basilio Neves / 10063634, Cristiane Tavares Tolentino Medeiros / 10056042, Daniel Vieira de Brito / 10047200, Danillo de Freitas Macedo / 10035949, Dayane de Oliveira Viana / 10050929, Divino Luzia Paz de Souza / 10022824, Eldilane Denes de Carvalho Costa / 10049351, Elisson Bruno dos Santos Figueiredo / 10018536, Erica Rosa Guimaraes / 10018927, Erick Henrique Gouveia de Assis / 10005673, Euclenio Barbosa de Santana / 10003524, Euller Enrique de Sousa Alexandre / 10035409, Evanilson Castro Frota Junior / 10035848, Fabio Muniz Marques / 10009250, Felipe Oliveira de Lima / 10002015, Fernanda Rodrigues Silva / 10003883, Filipe Xavier da Costa / 10046968, Francisco Alves de Matos Junior / 10030581, Gabriel Costa Zaine / 10056547, Gabriel Santana de Sales / 10029357, Gabriel Verneque de Souza / 10011883, Gigliane Silva Souza / 10017727, Giselle Lira Barbosa Amaro / 10002158, Glleice Kelly Borges de Oliveira / 10058562, Guilherme Chagas da Silva / 10024440, Guilherme de Moraes Borges / 10004415, Higlenio Marcio Severiano Carvalho / 10016155, Hudson Antonio Neves Xavier / 10054709, Hudson dos Santos Abreu / 10023414, Jackson Azevedo de Almeida / 10060605, Janaildes de Sousa Martins / 10041809, Joabe Silva Rodrigues / 10019476, Joanir Carneiro Maneta Junior / 10064905, Johnata Johnson de Alencar Santana / 10066798, Juliana de Carvalho Aguiar / 10039749, Kaio Cesar Nascimento Pereira / 10056856, Leomir Andre da Silva / 10008706, Lidiane de Barros Soares / 10047426, Lucas Cirilo Barbosa de Oliveira / 10038217, Lucas de Sousa Madureira / 10059183, Lucas Mihally Correia Bastos / 10030093, Lucas Nascentes da Cunha Junior / 10016667, Luiz Felipe Oliveira Barros Dias / 10058567, Maria Tamires da Silva / 10012029, Matheus Almeida Padilha / 10028112, Matheus Alves dos Santos / 10054626, Michel Jeremias Gomes / 10041079, Moises Gomes da Silva / 10026921, Moises Severino da Silva / 10024512, Murillo Candido de Carvalho Bahia / 10047241, Patrick Santos Silva / 10011024, Paulo Victor Pereira Rodrigues / 10000905, Pedro Ferreira da Silva Junior / 10006163, Pedro Henrique Pires Almeida / 10018265, Rafael Gomes de Carvalho / 10001655, Rafael Mendes Martins / 10001991, Ravan Alves Santos / 10027764, Rayane Maranhao de Sousa / 10054945, Rebecca Castelo Branco Sousa / 10037395, Reginaldo Alves Bezerra / 10030779, Renan Xavier Rodrigues / 10018422, Renato Martins Gomes / 10037557, Renato Teodoro Nunes / 10061445, Rener Gomes Ribeiro da Silva / 10043970, Ricardo do Carmo Santa Cruz / 10061416, Robson Fernandes Tavares / 10025165, Rodolfo Luiz Carneiro / 10009488, Rodrigo Barcena Cardoso / 10022311, Roniele Gomes Santiago / 10007495, Rubens Gomes da Costa Lima / 10013718, Sabine Pereira da Veiga Damasceno / 10040200, Sammy Kellongns Pinheiro de Melo / 10005962, Taylan Cunha Meira / 10016110, Thais Ferreira Magalhaes Brotas / 10032828, Thais Tavares Rodrigues / 10013254, Thiago Meneses de Almeida / 10058163, Tiago Ferrer Ferreira / 10039493, Vanessa Rodrigues da Silva / 10054538, Vinicius Prestes Azeredo / 10008938, Vitor Alves Fonseca de Oliveira / 10057169, Wesley Magalhaes de Araujo.



5.1.2 CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10055462, Clei Roberto Nogueira de Oliveira / 10035724, Danilo Jose Bispo Galvao / 10013314, Fabricio Carlos Araujo da Silva / 10000269, Joaquim Silva Menezes / 10045507, Lucas Alves Rodrigues de Oliveira / 10026707, Lucas Guedes Pires / 10037801, Lucas Guimaraes Mendes / 10043587, Raphael Pires de Mello Alvares dos Prazeres / 10011777, Robson de Oliveira Rodrigues / 10014542, Ronaldo Tavares de Oliveira Junior.

6 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

6.1 Convocação dos candidatos indígenas para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área de atividade/especialidade/ramo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

6.1.1 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: INSPETOR DA POLÍCIA JUDICIAL

10025068, Rosana Fernandes de Araujo.

7 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 23 de março de 2025, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.9 do Edital n.º 1 - STJ, de 16 de agosto de 2024, e suas alterações, e neste edital.

7.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/stj_24, a partir do dia 17 de março de 2025, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

7.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei n.º 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto n.º 3.298/1999; da Recomendação CONADE n.º 001/2010; do § 1º do art. 1º da Lei n.º 12.764/2012; da Lei n.º 14.126/2021; da Lei n.º 14.768/2023; da Súmula n.º 377, do STJ; bem como do Decreto n.º 9.508/2018, e suas alterações.

7.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

7.3.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

7.3.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

7.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista.

7.5 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

7.6 A não observância do disposto no subitem 7.3 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

7.7 As vagas definidas no subitem 5.1.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.



7.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1 deste edital.

8 DO PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

8.1 O candidato que, na primeira etapa do procedimento de heteroidentificação, não teve a sua foto deferida para concorrer como pessoa negra será submetido, no período de 22 a 26 de março de 2025, conforme data estabelecida no subitem 8.1.1 deste edital, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a que se refere o Edital n.º 1 - STJ, de 16 de agosto de 2024, e suas alterações.

8.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/stj_24, a partir do dia 17 de março de 2025, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

8.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.

8.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

8.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar, presencialmente, à comissão de heteroidentificação.

8.3 A comissão de heteroidentificação será composta por, no mínimo, cinco membros e seus suplentes, os quais atuarão nos casos de impedimento ou suspeição, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei n.º 9.784/1999.

8.3.1 A comissão de heteroidentificação, majoritariamente negra, será composta preferencialmente por pessoas brasileiras e deverá atender ao critério da diversidade de gênero e demais requisitos da Resolução CNJ n.º 541/2023.

8.4 O procedimento de heteroidentificação da autodeclaração será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação, será de uso exclusivo da banca examinadora e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

8.4.1 A averiguação presencial será realizada por uma única banca e, durante o processo, o candidato deverá ler e assinar sua autodeclaração de pertencimento racial.

8.4.2 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 8.4 deste edital, será eliminado do concurso público, conforme disposto no art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n.º 541/2023.

8.5 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

8.5.1 Não serão considerados, para os fins do disposto no subitem 8.5 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

8.6 Será considerado apto a concorrer nas vagas reservadas para pessoas negras o candidato cuja autodeclaração seja confirmada pela maioria dos membros da banca nas oitivas presenciais.

8.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.



8.7 Serão direcionados para a lista de ampla concorrência do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, salvo comprovada a má-fé em procedimento no qual seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.7.1 O candidato que não comparecer à etapa presencial perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos cotistas, embora permaneça no concurso pela ampla concorrência, caso tenha obtido a nota mínima exigida.

8.8 Na hipótese de a comissão avaliadora constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

8.8.1 A decisão da comissão avaliadora quanto à permanência do candidato no concurso concorrendo às vagas reservadas não garante que o candidato permaneça no concurso posteriormente, caso constatada a falsidade em sua declaração.

8.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.9.1 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

8.10 A comissão de heteroidentificação sempre deliberará sob forma de parecer motivado.

8.10.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o concurso público, não servindo para outras finalidades.

8.10.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

8.10.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei n.º 12.527/2011.

8.11 No edital de resultado provisório do procedimento de heteroidentificação, haverá previsão de interposição de recurso contra o referido resultado provisório.

8.11.1 A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

8.11.2 Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso dirigido à comissão recursal, nos termos do edital.

8.11.3 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

8.11.4 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

8.11.5 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

8.12 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

8.13 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 8.1.1 deste edital.

9 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

9.1 O candidato que se autodeclarou indígena será submetido, no dia 23 de março de 2025, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 5.3.1 do Edital n.º 1 - STJ, de 16 de agosto de 2024, e suas alterações.

9.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/stj_24, a partir do dia 17 de março de 2025, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta



individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

9.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.

9.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos indígenas.

9.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou indígena deverá se apresentar, presencialmente, à comissão de heteroidentificação.

9.3 A comissão de heteroidentificação será constituída por cinco pessoas de notório saber na área, das quais, ao menos três, serão necessariamente indígenas.

9.4 Para o procedimento de heteroidentificação, a comissão levará em conta, entre outros parâmetros para a identificação étnica, o pertencimento etnoterritorial calcado em memória histórica ou linguística ou, ainda, em reconhecimento do povo indígena, do qual integra.

9.5 Além da autodeclaração, o candidato deverá apresentar declaração de pertencimento ao respectivo povo indígena (documento original com cópia simples ou cópia autenticada em cartório), a qual deverá estar assinada por, pelo menos, três integrantes indígenas da respectiva etnia.

9.6 Será considerado indígena o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da comissão de heteroidentificação.

9.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) prestar declaração falsa;
- c) não tiver sua autodeclaração homologada.

9.7.1 A não homologação da autodeclaração do candidato como indígena implica na eliminação do concurso, e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação do mencionado ato, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.8 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa indígena não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

9.9 A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa indígena, terá validade apenas para este concurso.

9.10 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos indígenas.

9.11 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 9.1.1 deste edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva, somente para o Cargo 18, e contra o resultado provisório no teste de aptidão física, somente para o Cargo 2, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 21 de março de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/stj_24.

10.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.



10.2 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos indígenas, somente para o Cargo 2 e para o Cargo 18, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/stj_24, na data provável de 8 de abril de 2025.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

